**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 13/2004**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei n° 10.032/85** , com as alterações introduzidas pela **Lei n° 10.236/86** , conforme decisão dos Conselheiros presentes à Reunião Ordinária realizada em 31de agosto de 2004,

**Considerando** o grande valor histórico, arquitetônico e ambiental do conjunto formado pelas três casas ecléticas localizadas na rua Caio Prado, n. 79 (S 006, Q 001, L 0015), n.211 (S 006, Q 011, L

0017) e n. 225 (S 006, Q 001, L 0018), remanescentes da ocupação original do bairro da Consolação e últimos exemplares da arquitetura residencial de classe média praticada nas primeiras décadas do

século XX ainda existente naquela rua.

**Considerando** o valor afetivo e referencial que esse conjunto arquitetônico representa para a população da região.

**Resolve:**

**Artigo 1O** - **Abrir processo de tombamento** para os imóveis situados na rua Caio Prado, n. 79 (S 006, Q 001, L 0015), n. 211 (S 006, Q 011, L 0017) e n. 225 (S 006, Q 001, L 0018).

**Artigo 2O** – Qualquer intervenção física nesta área deverá ser submetida à aprovação prévia do

CONPRESP.